



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 10041-70-69.2021.8.11.0037  
Polo Ativo: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
Polo Passivo: ADRIANA DA ROCHA ROSSETO

Aos 02 (dois) dias do mês de março (03) do ano de 2026, neste Município e Comarca, em cumprimento ao mandado de Constatação e Penhora, expedido nos autos acima identificado, estando na Av. Inácio Casteli, 430, Parque Castelândia, nesta cidade, e, com observância das formalidades legais, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) 01 Aparelho Lyra Ibramed, utilizado para tratamentos estéticos e terapêuticos, em bom estado de uso e conservação.

**Avaliação: valor estimado: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).**

Fonte: OLX <https://share.google/NS06tMpZW8f1cfrzq>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

2) 01 (um) Aparelho Ares - Carboxiterapia (tratamentos estéticos e terapêuticos), em regular estado de uso e conservação.

Avaliação: valor estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fonte: OLX <https://share.google/2RFoEOYxCOQPxzTWq>



Total dos bens penhorados e avaliados: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

**DEPOSITÁRIO (a) NOMEADO (a)**

Em ato contínuo, nomeei a própria devedora **ADRIANA DA ROCHA ROSSETO** fiel depositária do bem acima descrito, que aceitou o encargo com advertências para não se desfazer do feito sem expressa autorização judicial, sob as penalidades da lei.

Do que para constar, lavrei o presente o Auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária.

Nelson Luiz dos Santos

Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_

Fiel Depositário (a)